

A FORMA PRIMEIRA DE *PROTEU*:

AS FAÇANHAS DE BERNARDO PEREIRA DE VASCONCELOS NO REINO DA LIBERDADE*

WLAMIR SILVA**

Introdução

A trajetória política de Bernardo Pereira de Vasconcelos (1795-1850) confunde-se com as primeiras décadas do Brasil autônomo e com as suas conjunturas conflituosas. Com intensa atividade e representatividade em um quarto de século de vida política, liderança e influência na institucionalização do Estado, em momentos diversos, o mineiro já mereceria maiores reflexões historiográficas.

Porém, mais do que isso, Vasconcelos é uma síntese – contraditória e tensa – das condições e possibilidades de invenção do Estado e da sociedade brasileiros oitocentistas. Na perspectiva de que o indivíduo tem diversas possibilidades de ação, condicionadas socialmente, agindo de forma consciente, numa esfera de relativa liberdade (SCHAFF, 1967: 162-163), e que o impacto, maior ou menor, de suas escolhas constituem uma “objetivação das expressões da subjetividade” num quadro de nexos complexos da formação do estado e da Nação (COSTA & OLIVEIRA, 2010: 12-14).

Bernardo Pereira de Vasconcelos foi, a um só tempo, normal e excepcional, nos termos de Edoardo Grendi (CHARTIER, 2002: 67). Normal por ter-se inserido na lida política num período agitado e no seio da camada social dominante e de grupos políticos com ela identificados, sendo assim um artífice de um Estado e Sociedade assentados na grande propriedade, na escravidão e na exclusão popular. Excepcional pela atividade, energia e influência reconhecidas e, sobretudo, pela paradigmática transformação política: inscrita na sentença atribuída, mas plausível:

* A apresentação deste trabalho é apoiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.

** Professor da Universidade Federal de São João del-Rei – MG e Doutor em História Social (UFRJ). Este trabalho se origina de investigações realizadas no projeto de pesquisa *O Enigma de Proteu: a trajetória política de Bernardo Pereira de Vasconcelos (1824-1850)*, desenvolvido no estágio de pós-doutoramento em curso junto ao Museu Paulista – Universidade de São Paulo, sob a supervisão da profa. Doutora Cecília Helena Lorenzini Salles de Oliveira.

“Fui liberal, então a liberdade era nova no país, estava nas aspirações de todos, mas não nas leis, não nas idéias práticas; o poder era tudo; [...] os princípios democráticos tudo ganharam e muito comprometeram; a sociedade que até então corria risco pelo poder, corre agora risco pela desorganização e pela anarquia [...] e por isso sou regressista” (CARVALHO, 1999)¹.

Vasconcelos carregou o epíteto de *Proteu* – personagem mitológico grego, que mudava de forma quando desejava – pespegado pelos adversários, pelos periódicos *Aurora Fluminense* e pelos mineiros *O Universal* e *Astro de Minas*, ao longo de 1836, na irônica crítica à sua “versatilidade” (CARVALHO, 1999: 24, e NABUCO, 1997: v. II, 103). Um caminho proteiforme que remete à própria história do país, no serpenteado político de suas primeiras décadas.

O fato de esse paralelo ter-se configurado em matriz historiográfica, da falsa dialética evolucionista e conservadora da inevitabilidade da reação como síntese superior (MATTOS, 1994: 125-126; MARSON, 1998, pp. 81-85; CARVALHO, 2007: 71-91), ainda mais exige uma aproximação pelas suas contradições e incertezas. Pela qual o *Proteu mineiro* surja inscrito no “peculiar amálgama de continuidades e rupturas que caracterizou a formação do Estado-Nação brasileiro”, no que Vilma Costa esboçou como o enigma do Império do Brasil (COSTA, 2005: 27-43).

As façanhas da liberdade rompendo o leito de *Procusto*

Vasconcelos teve diligente e ascendente vida política de 1824, na disputa de suas primeiras eleições, a 1850, ano de sua morte. Foi membro do Conselho Geral da Província de; deputado à Assembléia Geral; vice-presidente da província de Minas Gerais; ministro da fazenda; deputado provincial; ministro da justiça; ministro do Império; senador e conselheiro de Estado. É consenso na memória e na historiografia a

¹ José Murilo de Carvalho aponta para a não provada autenticidade e situa a famosa síntese de Vasconcelos como surgindo em dois livros publicados em 1897, portanto quase cinquenta anos após a sua morte, as *Ephemerides Mmineiras*, de José Pedro Xavier da Veiga, e *Um Estadista do Império*, de Joaquim Nabuco, ambos sem indicar a fonte. Logramos localizar no Museu Paulista- USP um estudo do Marquês de Valença que reproduz a famosa citação – *Fragmentos históricos políticos sobre o Brasil*, [...] com estudo histórico-político sobre “O Partido Conservador”, remetendo a um Esboço biographico de B.P. de Vasconcelos, por nós desconhecido. O documento não é datado, mas o autor, Estêvão Ribeiro de Resende, faleceu em 1856, seis anos apenas depois de Vasconcelos, o que não estabelece, mas torna mais crível a autenticidade daquele discurso. Ver CARVALHO, José Murilo de (organização e introdução). *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. São Paulo, Ed. 34, 1999, p. 9, e o Arquivo Marquês de Valença, Museu Paulista-USP, doc. 993.

sua liderança na oposição no Primeiro Reinado e no governo moderado regencial, assim como na virada regressista e criação do partido conservador.

Mineiro de Vila Rica, depois Ouro Preto, capital da província de Minas Gerais, filho de família importante de magistrados lusos, formou-se em Coimbra (1814-1819) e exerceu a magistratura, sendo também proprietário de lavras e rendatário de escravos alugados a obras públicas (SILVA, 2009: 109).

Por origem, encontrava-se na confluência entre a propriedade, de terras e homens, e a magistratura, cuja complexa relação, numa tese conspícua, constituiria a ordem no Estado brasileiro oitocentista (CARVALHO, 1996, e MATTOS, 1994: 172). Essa origem e as suas relações marcariam a sua iniciação política possibilitando a sua eleição para a Assembléia Geral e o Conselho Provincial em 1824, ainda que já se tenha notícia de atuação na imprensa com fins políticos.

Apesar das variações evidentes de rota, é o Vasconcelos regressista e conservador o predominante na historiografia e na memória política nacional (Nossa História, 2006: 64). Tendência que já se desenhava nas biografias pioneiras, como na importante obra de Octavio Tarquínio de Souza, na qual, como afirma Márcia Gonçalves: “a trajetória de Bernardo Pereira de Vasconcelos confundiu-se, a partir de um certo momento, com a trajetória do Regresso Conservador”(GONÇALVES, 2004, e CARVALHO, 1999), em face do “[r]ealismo implacável [...] que o levaria fatalmente à política conservadora” (SOUZA, 1988: 51). Ou a de Salomão de Vasconcelos, que abre destacando a “uniformidade” (VASCONCELOS, 1953: 4).

A redução do *Proteu* ao leito de *Procusto* – bandido mitológico que mutilava suas vítimas até que elas coubessem em seu leito – da identidade no tempo preservou-se, no entanto, em abordagens mais contemporâneas. Podemos atribuir isso, em boa parte, à sua inserção nas citadas leituras do processo de construção do Estado-Nação brasileiro na perspectiva de uma homogeneidade assentada na unidade de proprietários e/ou elites políticas, por vezes quase identificada, sem gradações, tensões ou escolhas.

Vistas a partir do resultado centralizador do Segundo Reinado, as contradições vasconcelianas diluem-se numa teleologia. Sobre esse pano de fundo, a fase liberal parece conter a regressista e o percurso de Vasconcelos serve à reiteração dessa lógica, assim, para Lúcia Paschoal Guimarães: “Foi em nome da ordem e do primado das leis

que Bernardo Pereira de Vasconcellos rasgou o véu da *Moderação* e revelou a sua face conservadora” (GUIMARÃES, 2001: 126).

Alguns elementos complicam e interessam a classificação de Vasconcelos a partir da sua origem, numa fissura não invulgar, mas antes significativa dos limites do “esquematismo socioeconômico” (MOREL, 2005: 100, e MATTOS, 1994: 176-177; HESPANHA, 2005: 39-44). Não é descabido especular sobre a influência da Conjuração Mineira de 1789 – pela qual seu pai, amigo de Antônio Gonzaga e Manuel da Costa, fora denunciado e preso por cinco dias –, ou as tribulações de seu tio com o miguelismo português em suas primeiras opções liberais e antidespóticas (MACIEL, 2005: 8-9).

Sua vida política caracterizou-se pela enérgica oratória e incessante produção intelectual no parlamento e no aparelho de Estado, tratando de questões de fôlego, como a organização jurídica do Império, a relação entre o Legislativo e o executivo, a economia – numa perspectiva liberal ortodoxa –, o orçamento, o fisco, a instrução pública (LAZARINI, MURASSE e SILVA, s/d), a escravidão e o tráfico, a imigração etc. Falava em quase todas as sessões e se distinguia pela combatividade, à qual não faltariam a ironia e o sarcasmo de um orador temido (CARVALHO, 1999: 48). Não se absteve de tratar de questões polêmicas, sendo, portanto, um eficaz termômetro dos conflitos e encruzilhadas dos anos mais graves da formação do Estado e da Nação.

Assim, outra dimensão precípua da prática vasconceliana foi a intensa publicidade, fundando, redigindo e orientando periódicos e escrevendo cartas e manifestos. Um exercício fortemente voltado para a ocupação do espaço público e a construção da opinião. Exemplar da definição de Habermas: “[q]uando as conversações sociais transformam-se em crítica aberta o caminho está livre para a emergência de uma esfera pública política” (HABERMAS, 1984; MOREL, 1998: 300-20; GRAMSCI, 1999-2002: vol. 2, 20, e vol. 3, 95 e 222). Além de “grande atleta da tribuna parlamentar” (OTTONI, 1907: 716), atuou diuturnamente na imprensa provincial e da Corte, costume que atravessaria a sua experiência política, a despeito das mutações protéicas, e que exige observações de leituras que reduzem a vida política de então a relações privadas, familiares e clientelistas. Outrossim, esse aspecto explica, mais que as relações familiares e a restrita circulação como magistrado, suas expressivas e espraiadas votações na Província (RODARTE, 2011).

Na fase liberal teve suas primeiras lidas políticas, em campanha para a Assembléia Geral, com prováveis artigos no *Abelha do Itaculomy* (ALMEIDA, 2008: 91-92). Redigiu e inspirou *O Universal* (1825), em sua natal Ouro Preto, que se tornaria o principal periódico liberal da Província, classificado por vários periódicos da Corte como “jacobino” e “anárquico” (SODRÉ, 1996), e talvez tenha redigido para o *Companheiro do Conselho*, de Ouro Preto, além de produzir panfletos políticos e publicar artigos em jornais da Corte, como a *Astréia*, e provavelmente orientasse o *Sete d’Abril*.

Em busca da reeleição para a segunda Legislatura, publicou a alentada *Carta aos Senhores Eleitores de Minas Gerais*, defendendo as instituições liberais; já após a abdicação, redigiu uma *Exposição de princípios do ministério da Regência* (CARVALHO, 1999: 58-191 e 200-203). Vasconcelos se inseria e se destacava na rede de periódicos liberais mineiros (SILVA, 2009: 130) cujas referências denotam-no “como porta-voz e líder reconhecido dos liberais mineiros”, “um elemento unificador do grupo” (ALMEIDA, 2008: 92). Na sua guinada regressista, orientou o periódico *Sete de Abril*, colaborou na *Sentinela da Monarquia*, no *Caboclo*, no *Brasileiro* e no *Correio da Tarde*, todos da Corte, e inspirou o *Paraibuna*, na vila de Barbacena (MOREIRA, 2006; ALMEIDA, 2008: 83; SOUZA, 1988: 19).

Era profundamente imerso no mundo impresso (MOREIRA, 2006: 64). Para ele, a imprensa e a sua publicidade eram essenciais na ação política, a expansão e a direção da opinião pública. Em busca de sua eficácia, orientava: “artigos curtos são os que o povo lê”. Provavelmente são dele as considerações sobre o papel da imprensa – “[a] escritura [...] rompe todas as distâncias” – e a opinião pública, em 1832 no *Universal*, com destaque para a percepção da última como um campo de disputa e não um uma entidade fixa, a “rainha da razão” (MOREL, 1998).

Essa consciência fazia-o criar e refletir sobre as suas formas. Moreira aponta para a sua provável autoria na criação de “dois supostos correspondentes sob os pseudônimos de *Paraopebano* e *Itacolomi*”, utilizados para discutir a exploração do rio Doce, o primeiro atacava o projeto e o outro o defendia. Assim, diz o autor, ele: “experimentava e preparava a opinião pública mineira”. Já em 1827, debatendo a liberdade de imprensa, comentaria que “as gravuras podem ser tão perigosas quanto os

escritos, porque imprimem as idéias no espírito com maior força, e obram igualmente sobre todos” (NUNES, 2008).

A socialização pela magistratura como funcionário público foi curta e não atingiu alto escalão, apesar das relações familiares (BASILE, 2004: 41, e MACIEL, 2005: 3-4), e não o retirou de uma profunda relação com a vida política provincial. Não foi um magistrado típico, integrante do “Bloco de Coimbra” (CHALLANDES, 2002: 18-21) ou se limitou a usufruir do prestígio familiar oriundo da “integração entre as elites burocráticas da metrópole da colônia” (CARVALHO, 1999), ao menos quanto ao perfil que vem sendo destacado pela historiografia, se alinhado a outros magistrados na construção teórica da centralização conservadora (CARVALHO, 1996).

É conveniente lembrar que o *Proteu* recusou o posto de ministro oferecido por D. Pedro I (MACAULAY, 1993: 249) e não foi titulado nobre, como tantos companheiros menos eminentes na construção da ordem Saquarema (SARAIVA, 2008). Parte disso se deveria aos desafios de à dinastia de Bragança, Dom Pedro II não pudesse talvez perdoá-lo pela oposição ao pai na década de 1820 ou a resistência orgulhosa à antecipação da maioria (NEEDELL, 2006: 156). Mas há que considerar a vida espartana e infensa a hábitos aristocráticos observada por Walsh (SILVA, 2009).

Vasconcelos não conquistou estima como cidadão privado e não atraiu prosélitos políticos. Sua influência se deveu pelo talento robusto, não inspirando no partido a confiança para ser um chefe, logrando um ostracismo político. Seriam talvez sinais do seu descompasso com as práticas naturalizadas no tempo e no espaço para o conjunto das elites políticas por expressiva historiografia.

A prática de Vasconcelos não autoriza imergi-lo num “estilo patrimonial-cooptativo”, nos ternos de José Murilo de Carvalho, prenhe de clientelismo (CARVALHO, 1998: 142), que marcaria Minas ou o Nordeste na primeira metade do Brasil oitocentista, e que no caso mineiro dever-se-ia a uma decadência econômica que vem sendo derrubada pela historiografia (LIBBY, 1988 e GRAÇA Filho & LIBBY, 2004: 16-25). E a eficácia de sua ação não permite reduzi-la a um amálgama de família patriarcal e redes de sociabilidade, “como *locus* explicativo das ‘estruturas políticas’”, ou mesmo numa rede de clientela e parentela que configuraria o espaço público como uma “arena [entre] grupos privados” (VELLASCO, 2009: 87-90).

Se um representante dos proprietários, não o era sem a mediação das formas políticas, que não “exalavam” da propriedade de forma natural, mas exigiam

formulações de opções e o consenso. Se influenciado pela herança patrimonialista ibérica, não foi dela um mero títere, pelo cordão umbilical da magistratura. Enfim, Vasconcelos foi construtor e herdeiro, na perspectiva aberta por Ilmar Mattos (2005). Cujas complexidade de trajetória exige reavaliações sob novos influxos historiográficos.

O princípio da caminhada vasconceliana investiu-se da crítica às sobrevivências do Antigo Regime, ou dos “resíduos de absolutismo”, e da defesa da preeminência do Legislativo e da soberania popular frente à monárquica, no contexto de enfrentamento aos abusos do poder do primeiro imperador e de afirmação do Parlamento. Uma liderança incontestada da frente liberal criada no Primeiro Reinado (BARBOSA, 2004, e SOUZA, 1999: 336).

Foram índices disso o *Ato de Responsabilidade Ministerial*, que exigia a prestação de contas dos ministros à Câmara, os esforços de criação do Supremo *Tribunal de Justiça* e a extinção das mesas do *Desembargo do Paço* e de *Consciência e Ordens*, o fim dos foros privilegiados, a regulamentação do juiz de paz e, sobretudo, o projeto do *Código Criminal*, cuja originalidade influenciaria legislação similar na Europa e na América hispânica (MACIEL, 2005: 8), além de ativa participação na elaboração da *Lei de imprensa* e na crítica às comissões militares, entendidas como práticas absolutistas dos ministérios mas atingindo o poder imperial. Assentimos com Christian Lynch que vê ali o enfrentamento ao próprio Imperador, “um verdadeiro cavalo de Tróia” e a intenção da preeminência parlamentar (LYNCH, 2007:154).

As transformações no campo da justiça foram denominadas justamente de “uma revolução jurídica”, por Oliveira Torres (Apud NASSER, 1997), e o novo *Código Criminal*, que avançava na instituição do *habeas corpus* e do júri, definido por Emília Viotti da Costa como uma conquista dos “liberais Radicais” (COSTA, 1985: 146). Construía-se um arcabouço de instituições liberais e se afirmava a preeminência do Parlamento (NASSER, 1997, e COSTA, 1985: 170).

O Vasconcelos dos primeiros anos punha-se no campo revolucionário – à maneira moderada, cujos limites e possibilidades restam como questão historiográfica – nos quadros da modernidade política marcada pela Revolução Francesa, que instava leituras e escolhas (MOREL, 2005: 40-41). Como se pode depreender do discurso publicado no *Universal*, em 27 de julho de 1829:

“Em lugar de cobrirmos de impropérios e maldições os homens que intentam revoluções, lastimemos a triste necessidade de punir erros de opiniões, e de conduzir aos cadafalsos muitas vezes a probidade, e o desejo do bem público (posto que mal entendido). Não é incompatível com o revolucionário a profissão dos melhores sentimentos”.

Tão importante quanto o teor do texto é a sua difusão, na relação parlamento-imprensa, inserindo-se e se destacando na dura e crescente oposição ao monarca.

Com o *Sete de Abril*, a abdicação e a instalação da Regência, o liberal Vasconcelos ascende ao poder. Aí se divisariam as diferenças entre os exaltados e moderados e se firmaria a hegemonia dos últimos. A moderação, na qual ele se inscreveria, originava-se das tribulações das conjunturas revolucionárias francesas, inspirada nos girondinos e no parlamentarismo inglês. O cerne da moderação era então, como observa Morel, a busca de “um equilíbrio entre a autoridade monárquica e o Parlamento”, num Liberalismo passado pelo filtro da Restauração e, no Brasil, somado à Ilustração mitigada portuguesa e coimbrã no desafio da construção nacional (MOREL, 2005: 38-57, e CANAVEIRA, 1988).

Mesmo na Inglaterra, na França e nos Estados Unidos o Liberalismo da primeira metade do século XIX seria excludente da maior parte da população, com limites censitários, baseado na propriedade e, nos EUA, restrições a libertos da escravidão (GRIMBERG, 2002: 112-113, e LOSURDO, 2006: capítulo IV). No Brasil da primeira metade do XIX, o Liberalismo moderado brotaria na sociedade escravista, no seio de uma economia colonial e na presença da monarquia. A sua ambiência não conheceria revoluções sociais, rupturas de regime ou transformações capitalistas.

Em especial o período regencial foi um laboratório político ou da nação, no confronto de projetos de Estado e sociedade (MOREL, 2006; BASILE, 2006: 595-620, 2004 e 2009). As propostas variaram de conteúdo, graus de participação popular – de mudanças sociais e políticas mais radicais ao conservantismo – e de significados, como é o caso do federalismo. As reformas constitucionais tornar-se-iam um campo de embate entre exaltados, moderados e caramurus (MOREL, 2005: cap. 3).

A primeira forma proposta já em 1831, no *projeto Miranda Ribeiro*, que teve apoio decidido de Vasconcelos (BASILE, 2009: 77), trazia a monarquia federativa, com a criação de assembleias provinciais, a discriminação de rendas nacionais e provinciais

e o fim do poder moderador e da vitaliciedade do Senado, ou seja, mudanças institucionais significativas.

A questão do Poder Moderador, e a atuação de nosso personagem, inspiram cuidados interpretativos. Nasser infere dos debates do Primeiro Reinado uma “falta de rigor na interpretação do texto constitucional”, mas, talvez, a “delimitação das esferas de atribuições do poder moderador, e do poder executivo, [n]os conflitos entre a Câmara e o Ministério” possam ser vistas no âmbito da construção mesma do Estado imperial. Como aponta o próprio Nasser: “[d]eve se acrescentar que nesta concepção de imputar responsabilidade aos ministros em todos os atos do Imperador por parte dos liberais havia o propósito de anular a presença política do Imperador” (NASSER, 1997: 222-240).

Para Basile, os moderados anuíram às reformas para não perderem espaço para os exaltados, posição de Evaristo da Veiga e da sua *Aurora Fluminense*. Porém, para ele aponta o fato do *Sete d’Abril*, orientado por Bernardo Pereira de Vasconcellos, ter sido o único que apoiou francamente as reformas como medida necessária para desenvolver e completar o 7 de Abril, defendendo, por isso, que fossem efetuadas apenas pela Câmara dos Deputados, sem a participação do ‘Senado emperrado’”, isso já em 1833, após a derrota do golpe moderado. Para Basile, a extinção do poder moderador, do Conselho de Estado e da vitaliciedade do Senado, teriam sido incorporadas pelos moderados, restando o problema do federalismo (BASILE, 2008: 92).

Cumprido, no entanto, ressaltar a audácia de enfrentar os “três resíduos absolutistas”, apontando para a preeminência do Parlamento temporário, a “quase ditadura da Câmara”, como observa José Murilo de Carvalho (1998: 165). Considerar esses intentos malsucedidos podem evitar a contumaz identificação da centralização do poder com “uma suposta oposição entre interesses regionais e interesses da Corte” (MOREL, 2005: 62). E assim recolocar a questão da relação inter-poderes e da representação.

No que tange a Vasconcelos, o federalismo não foi importante em seu discurso político parlamentar até a sua rejeição já em 1834. Na imprensa mineira as reformas eram tratadas com cuidado e o federalismo tendia a ser estigmatizado como radicalismo. Mas, em abril de 1831, ainda sem o conhecimento da Abdicação, provavelmente, um correspondente do *Universal*, cognominado *O Jovem Brasileiro*, associava a idéia de

federação ao combate ao absolutismo, defendendo o direito de “dar vivas à federação” (Apud SILVA, 2009: 202). Seria o *Jovem Brasileiro* mais um personagem criado por Vasconcelos a fim de experimentar a opinião pública mineira, ou um sintoma de popularidade do federalismo? Em 15 de abril de 1831, o *Universal* acusava: “Querem talvez acabar com a liberdade, exterminando os liberais a título de federalistas”. Essa relação, vista na mais flexível ação dos periódicos põe em foco a busca do consenso ativo, formulando a par das reverberações na sociedade (GRAMSCI, 1999-2002: vol. 3, 83 e 333, e BOURDIEU, 1996: 37).

Com relação a mais incômoda questão do Liberalismo oitocentista – o seu maior limite – Vasconcelos teria a sua maior continuidade aparente: a defesa da escravidão e do tráfico negreiro. É conveniente, de saída, admitir que a escravidão era um forte consenso social cujos valores penetravam as diversas classes – “[a] sociedade inteira, o Brasil inteiro era escravista”, diz José Murilo de Carvalho (1998: 58)–, e também o fato de que esta foi comum ao conjunto dos liberais da primeira metade dos oitocentos, com pequenas variações (MOREL, 2005: 48), – seja isso visto como pragmatismo, realismo ou um embaraço –, mesmo para os exaltados das regências (LYNCH, 2007: 156; NASSER, 1997:145; MATTOS, 1994: 149; BASILE, 2000: 119-120 e 132-133; MOREL, 2001: 348-351).

Eram comuns tanto o desconforto com a escravidão como a relutância em sua abolição imediata e, mesmo, a cessação do fluxo de mão-de-obra. Portanto, ainda deputado liberal, em 1826, afirmava que a “presunção é [de] que um homem de cor preta é sempre escravo”, e na dirimição de contendas defendia que “a presunção é a favor do dono”, argumentando que apenas tratara do assunto “na forma de nossa legislação”. No entanto, um ano depois, em julho de 1827, far-se-ia um abolicionista radical: “como seremos constitucionais, como guardaremos as fórmulas protetoras das liberdades públicas, se no recinto de nosso domicílio exercemos o mais absoluto despotismo? Ah! Senhores, imitemos os estados americanos; o Brasil é hoje o único país do globo, que ainda prossegue neste comércio; mudemos de conduta a respeito dos africanos em tudo nossos semelhantes”.

Ali não hesitaria em defender o fim da escravidão, associando-o à justiça buscada pelo Liberalismo, numa curiosa serventia do utilitarismo de Bentham: “[o] nosso interesse na maior produção que oferece o trabalho por escravos, menos pode

coonestar esta injustiça: o útil e o justo devem ser sempre inseparáveis” (Apud CARVALHO, 1999: 53-54). Continuando, surpreende ainda mais, aludindo ao símbolo mor dos temores escravocratas: o haitianismo. Contrariando o exemplo sempre negativo (BERBEL & MARQUESE, 2010: 106), nosso liberal atribui à experiência de Santo Domingo laivos de igualdade: “mudemos de conduta a respeito dos africanos em tudo nosso semelhantes, como comprovam os haitianos” (Apud CARVALHO, 1999: 53-54). Mas em sessão do Conselho do Governo Provincial de 1828, defenderia o tráfico e argumentaria contra a pressão inglesa (Sessão reproduzida no *Universal*, 19/12/1828).

O descompasso entre o discurso na assembléia geral e o conselho província repõe a questão da representação orgânica e do consentimento ativo da sociedade, lembrando que a propriedade escrava era tão difundida na Província que Libby se refere a “um escravismo surpreendentemente ‘democrático’” (Apud SILVA, 2009: 58). Justificar-se-ia, no entanto, falar de uma liderança de Vasconcelos à frente de “conservadores escravocratas” desde 1827, como afirma o brasilianista Macaulay (1993: 243)? Ou seria mais significativo considerar o ônus do consenso escravista e da relação orgânica com os proprietários, e aí, num talvez incômodo paradoxo para a contemporaneidade historiográfica, num tributo à real representação política?

Conclusão

Recuperar o momento “liberal” de Bernardo Pereira de Vasconcelos é essencial para compreender a sua trajetória política proteiforme, contribuindo para superar certas homogeneizações bio-historiográficas e possibilitar um novo dimensionamento do personagem e de sua inserção histórica. Por sua prática política centrada no espaço público e sua relativa ousadia liberal no Primeiro Reinado e princípios das Regências, ainda que limítrofes numa persona excepcional, a ação de Bernardo Pereira de Vasconcelos aponta para incertezas e escolhas que estavam no horizonte, digamos normal, das elites políticas do período.

Fontes citadas

Fragmentos históricos políticos sobre o Brasil, [...] com estudo histórico-político sobre “O Partido Conservador”. Arquivo Marquês de Valença. Museu Paulista-USP.

O Universal, Ouro Preto (1825-1842).

Bibliografia citada

BASILE, Marcello Otávio N. De C. *Anarquistas, Rusguentos e Demagogos: os liberais exaltados e a formação da esfera pública na corte imperial*. Rio de Janeiro: IFCS/ UFRJ, 2000 (Dissertação de Mestrado).

_____. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004 (Tese de doutorado).

_____. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil imperial: volume II – 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

_____. Projetos políticos e nações imaginadas na imprensa da Corte (1831-1837). In: Eliana Regina de Freitas Dutra e Jean-Yves Mollier. (Org.). *Política, nação e edição: o lugar dos impressos na construção da vida política*. São Paulo: Annablume, 2006.

_____. Unitários e federalistas: a 'questão federal' na imprensa da Corte (1830-1834). In: LESSA, Mônica Leite; FONSECA, Sílvia Carla Pereira de Brito. (Org.). *Entre a Monarquia e a República: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2008.

BERBEL, Márcia regina & MARQUESE, Rafael de Bivar. A escravidão nas experiências constitucionais ibéricas, 1810-1824. In: Oliveira, Cecília Helena de S. et alii (orgs.). *Soberania e conflito: configurações do Estado Nacional do Brasil do século XIX*. São Paulo: HUCITEC: FAPESP, 2010.

BERSTEIN, Serge. A Cultura política. In: RIOUX, Jean-Pierre & SIRINELLI, Jean-François. *Para uma História Cultural*. Lisboa, Estampa, 1998.

BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.). *Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI e XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas lingüísticas: o que falar quer dizer*. São Paulo: EDUSP, 1996.

CANAVEIRA, Manuel Filipe Cruz. *Liberais moderados e constitucionalismo moderado (1814-1852)*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988.

CARVALHO, José Murilo de Carvalho. *A Construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial*. 2.ed. rev. Rio de Janeiro: UFRJ/ Relume-Dumarã, 1996.

_____. & NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (orgs.). *Repensando o Brasil do oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

_____. (organização e introdução). *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. São Paulo, Ed. 34, 1999.

_____. (Org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 71-91.

_____. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

CHALLANDES, Jean Philippe. *A pátria dos vencidos: o crepúsculo de um projeto de Nação, Brasil (1839-1842)*, Brasília: UnB, 2002 (Tese de doutorado).

CHARTIER, Roger. *À beira da falésia: a história entre certezas e inquietude*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República - momentos decisivos*. São Paulo, Brasiliense, 1985, 3a ed.

_____. O Império do Brasil: dimensões de um enigma. *Almanack braziliense*, Revista Virtual, São Paulo, v.1, p.27-43, 2005.

COSTA, Wilma Peres Costa & OLIVEIRA Cecília Helena de S. Prefácio. In: Oliveira, Cecília Helena de S. et alii (orgs.). *Soberania e conflito: configurações do Estado Nacional do Brasil do século XIX*. São Paulo: HUCITEC: FAPESP, 2010.

FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder*. Porto Alegre, Globo, 1976, 3ª ed.

GONÇALVES, M. A.. Narrativa biográfica e escrita da história: Octávio Tarquínio de Sousa e seu tempo. *Revista de História* (UFES), São Paulo (USP), n. 150, p. 129-155, 2004.

GRAÇA Filho & LIBBY, A.fonso Alencastro e Douglas C. *A economia do Império brasileiro*. São Paulo: Atual, 2004, GRAÇA Filho & LIBBY, 2004.

GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do Cárcere* – 6 volumes. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1999-2002.

GRIMBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GUIMARÃES, L. M. P. Liberalismo moderado: postulados ideológicos e práticas políticas no período regencial (1831-1837). In: GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal & PRADO, Maria Emília. *O Liberalismo no Brasil Imperial: conceitos, origens e prática*. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: REVAN : UERJ, 2001.

HABERMAS. Jurgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: tempo Brasileiro, 1984.

HESPANHA, António Manuel. Governo elites e competência social: sugestões para um entendimento renovado da história das elites. In: BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.). *Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI e XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

JANCSÓ, István (org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, 2003.

_____. A construção dos Estados Nacionais na América Latina – apontamentos para o estudo do Império como projeto. In: LAPA, José Roberto do Amaral & SZMRECSÁNYI, Tamás. *História econômica da Independência e do Império*. São Paulo: HUCITEC, 1996.

_____. (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005.

_____. & PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. Formação: histórias. São Paulo: SENAC, 2000.

LAZARINI, Ademir Quintilio; MURASSE, Celina Midori; e SILVA, Sílvia Mara da. *A contribuição de Bernardo Pereira de Vasconcelos (1795-1850) para a história da educação brasileira* (relatório de pesquisa).

- LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação*. São Paulo: Símbolo, 1979.
- LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- LYNCH, Christian Edward. *O momento monarquiano: o poder moderador e o pensamento político imperial*. Rio de Janeiro, IUPERJ. Rio de Janeiro, 2007 (Tese de Doutorado).
- MACAULAY, Neill. *Dom Pedro I: a luta pela liberdade no Brasil e em Portugal – 1798-1834*. Rio de Janeiro: Record, 1993.
- MACIEL, Adhemar Ferreira. Bernardo Pereira de Vasconcelos, o Legislador. In: *Doutrina: Superior Tribunal de Justiça: Edição Comemorativa 15 anos*, Brasília, DF, 2005.
- MARSON, Izabel A. O Império da Revolução: matrizes interpretativas dos conflitos na sociedade monárquica. In: FREITAS, Marcos Cezar (Org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998.
- MARTINS, Maria Fernanda Vieira. Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. In: FRAGOSO, João Luís R. et alii (orgs.). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- _____. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007a.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política. *Almanack Brasiliense*, nº1, pp. 8-26, maio de 2005.
- _____. Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. Rio de Janeiro, ACESS, 1994.
- MELLO, Evaldo C. de. *A outra Independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Ed. 34, 2004.
- MOREIRA, Luciano da Silva. *Imprensa e política: espaço público e cultura política na província de Minas Gerais — 1828-1842*. Belo Horizonte, UFMG, 2006. (Dissertação de Mestrado).
- MOREL, Marco. *Cipriano Barata na Sentinela da Liberdade*. Salvador, Acad. de Letras da Bahia; Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 2001.
- _____. La Génesis de La Opinión Pública Moderna y El Proceso de Independencia (Rio de Janeiro, 1820-1840). In: GUERRA, François-Xavier & LEMPÉRIÈRE, Annick et alii. *Los Espacios Públicos en Iberoamérica*. México, Fondo de Cultura Económica : Centro Francês de Estudios Mexicanos y Centro- americanos, 1998.
- _____. *O período das regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- _____. *As Transformações dos Espaços Públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)*. São Paulo, HUCITEC, 2005.
- MOTA (org.). *1822 Dimensões*. São Paulo, Perspectiva, 1986, 2a ed.
- NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

NASSER, Reginaldo Mattar. *A Presença de Bernardo Pereira de Vasconcelos no Primeiro Reinado: suas idéias políticas, econômicas e sociais*. Campinas: UNICAMP, 1997 (Dissertação de mestrado).

NEEDELL, Jeffrey D. *The party of order: the conservatives, the state, and slavery in the brazilian monarchy, 1831-1871*. Stanford: Stanford University Press, 2006.

Nossa História - A construção do Brasil (número especial). São Paulo, 2006.

NUNES, Tacia Toffoli. Apontamentos sobre representação política e liberdade de imprensa no império brasileiro. *Revista Eletrônica Cadernos de História*, vol. VI, ano 3, n.º 2, dezembro de 2008.

OTTONI, Carlos Honório Benedicto. Memória biográfica de Theophilo Benedicto Ottoni. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano XII, Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1907.

QUEIRÓZ, Maria Isaura Pereira de. O Coronelismo numa Interpretação Sociológica. In: FAUSTO, Bóris. (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*, T. III, 1:8, São Paulo, DIFEL, 1985.

_____. *O Mandonismo Local na Vida Política Brasileira*. São Paulo, IEB, 1969.

REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

RODARTE, Claus Rommel. *Poderes constitucionais, partidos políticos e representação regional na 1.a legislatura da Assembléia Geral do Império do Brasil: Minas Gerais (1826-1829)*. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas-USP.

SARAIVA, L. F. O Império em Minas Gerais: Economia e Poder na Zona da Mata mineira do século XIX. In: XIII Seminário sobre a Economia Mineira, 2008, Diamantina. *Anais do XIII Seminário sobre a Economia Mineira*. Belo Horizonte : ed. UFMG, 2008. v. 13.

SCHAFF, Adam. *O marxismo e o indivíduo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

SILVA, Wlamir. *Liberais e povo: a construção da hegemonia liberal-moderada na Província de Minas Gerais (1830-1834)*. São Paulo: Hucitec, 2009.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1966.

SOUZA, Octavio Tarquínio de. *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. Belo Horizonte : Itatiaia; São Paulo : EDUSP, 1988.

TORRES, João Camilo de. *História de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Lemi; Brasília: INL, 1980, 3ª ed., 2º vol.

VALADÃO, Alfredo. *Vultos Nacionais*. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1974, 2ª ed.

VASCONCELOS, Salomão de. *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. Belo Horizonte: s/e, 1953.

VELLASCO, Ivan. Clientelismo, ordem privada e Estado no Brasil oitocentista: notas para um debate: In: CARVALHO, José Murilo de & NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (orgs.). *Repensando o Brasil do oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.